



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 452, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, resolve

Designar João Bosco da Silva para atuar como coordenador junto ao Comitê Gestor Estadual do Programa “LUZ PARA TODOS”, No Estado de Mato Grosso do Sul.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.7.2011 - Seção 2.